



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICA, a portaria nº 1749/2012 de 16 de agosto de 2012 que Reenquadrou a Aposentadoria Por Invalidez Permanente ao servidor público municipal **JORGE PEREIRA BUENO**, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. D - 10, e acréscimo 20% (vinte por centos) de quinquênio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.269.276-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 633.548.969-49, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de **R\$ 1012,87 (Hum mil e doze reais e oitenta e sete centavos)**, mensais, valor este representando 84,86% dos proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29/03/2013, conforme Despacho n.º 3756/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base na E.C n.º 070/2013.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (15/07/2013).

ROBERTO REGAZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 41 | IBAITI, terça-feira, 16 de julho de 2013

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 230, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICA a portaria nº 1747/2012 de 16 de agosto de 2012 que Reenquadrou a Aposentadoria Por Invalidez Permanente ao servidor público municipal OSMAR VIRGILIO, no cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADA, Ref. A - 12, e acréscimo 10% (dez por cento) de quinquênio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.495.831 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 286.503.289-20, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de R\$ 1.145,18 (Hum mil e cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29/03/2013, conforme Despacho n.º 3115/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base na E.C n.º 070/2013.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. (16/07/2013).

ROBERTO REGAZO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICA, a portaria nº 1749/2012 de 16 de agosto de 2012 que Reenquadrou a Aposentadoria Por Invalidez Permanente ao servidor público municipal JORGE PEREIRA BUENO, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. D - 10, e acréscimo 20% (vinte por centos) de quinquênio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.269.276-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 633.548.969-49, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de R\$ 1012,87 (Hum mil e doze reais e oitenta e sete centavos), mensais, valor este representando 84,86% dos proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29/03/2013, conforme Despacho n.º 3756/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base na E.C n.º 070/2013.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (15/07/2013).

ROBERTO REGAZO

Prefeito Municipal